



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria (Presidência) Nº 2437/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 08 de agosto de 2019

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme previsto no art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 207/2015 que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Resolução TJPI nº 42/2016 que criou o Comitê Gestor de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes membros para composição do Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, criado pela Resolução TJPI nº 42/2016:

I - Desembargador HAROLDO OLIVEIRA REHEM, matrícula nº 2062119;

II - Juíza de Direito do 1º grau, MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL, matrícula nº 2160200;

III - Gestor da Área de Gestão de Pessoas PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, matrícula nº 1040731;

IV - Gestor da Unidade de Saúde, JOSÉ NILTON VERAS BATISTA, matrícula nº 2006;

V - Juiz de Direito PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARROS, matrícula nº 2159627, representante da Associação dos Magistrados do Estado do Piauí - AMAPI;

VI - Servidor CARLOS EUGÊNIO DE SOUSA, matrícula nº 4076257, representante do Sindicato dos Servidores do Judiciário Piauiense - SINDSJUS;

VII - Servidor THIAGO AMORIM NEVES REIS, matrícula nº 27653, médico integrante da unidade de saúde;

VIII - Servidora CYBELE NIRLEM BARROS FORTES ODONI, matrícula nº 1055500, assistente social integrante da unidade de saúde;

IX - Servidora MICHELINE E SILVA PALHA DIAS, matrícula n.º 3335, psicólogo integrante da unidade de saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga a Portaria nº 2833/2017 - PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES, de 23 de junho de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 08 de agosto de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**  
Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 12/08/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1203089** e o código CRC **32AA880B**.